

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 004 /2017 DO COLEGIADO DO CURSO DE**  
2 **GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

3  
4 Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na  
5 Sala 16B do CFH (Sala do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política), do  
6 Centro de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina, foi  
7 realizada a quarta reunião ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências  
8 Sociais do ano corrente, estando presentes os seguintes representantes: Prof. Dr. Tiago  
9 Bahia Losso (Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais); Prof. Dr.  
10 Eduardo Vilar Bonaldi; Prof. Dr. Jean Gabriel Castro da Costa, Prof. Dr. Luís Felipe  
11 Guedes da Graça e Prof. Dr. Amurabi Pereira de Oliveira – Membros do Departamento  
12 de Sociologia e Ciência Política; Profª. Drª Nise Maria Tavares Jinkings (Membro do  
13 Departamento de Metodologia de Ensino); Prof. Dr. Jeremy Deturche, Prof. Dr. Alberto  
14 Groisman e Prof. Dr. Scott Head (Membros do Departamento de Antropologia) e os  
15 representantes discentes Marcos Paulo Ferreira e Débora Alves de Lima Capri.  
16 Secretariando a reunião Rosemari Fernandes – Auxiliar Administrativo do Curso de  
17 Graduação em Ciências Sociais. Atendendo ao disposto no Título II da Resolução nº  
18 017/CUn/97, os membros do Colegiado reuniram-se para deliberar sobre a seguinte  
19 pauta: 1) Aprovação da ata anterior; 2) Pedido do Centro Acadêmico de contratação de  
20 um professor de Sociologia Rural. 3) Alteração curricular. 4) Assuntos gerais. O Prof.  
21 Tiago Losso dá início à reunião colocando em votação a ata anterior. APROVADA. Em  
22 seguida pede para antecipar a discussão sobre a alteração curricular, a pedido da Profª  
23 Nise, que precisará sair antes do fim da reunião. Ele lê e coloca em discussão o  
24 documento elaborado pelo NDE (Núcleo Docente Estruturante) que foi acionado após a  
25 última reunião do Colegiado, e que propõe as seguintes alterações curriculares:  
26 “...Exclusão das disciplinas de prática de pesquisa no período noturno (licenciatura),  
27 sendo substituídos os 4 (quatro) créditos destas disciplinas por Métodos e Técnicas de  
28 Pesquisa II, que passaria a ser uma disciplina obrigatória para a licenciatura; inclusão de  
29 dois créditos com Prática Pedagógica como Componente Curricular (PPCC) livres junto  
30 à disciplina de Metodologia do Ensino das Ciências Sociais; obrigatoriedade da  
31 realização de mais uma disciplina optativa de 4 (quatro) créditos; regulamentação e  
32 implementação das 200 horas em atividades teórico-práticas...”. O Prof. Amurabi e o  
33 Prof. Jeremy falam das dificuldades que muitos alunos do turno noturno têm em cursar  
34 as disciplinas Prática de Pesquisa I e II, em virtude de trabalharem durante o dia e os  
35 núcleos de pesquisa não funcionarem à noite. A Profª Nise explica que o PPCC já  
36 existe, na prática, na disciplina Metodologia de ensino e apenas não constava na grade  
37 de horário da licenciatura. Explica também a sugestão do NDE de trocar as duas  
38 disciplinas de Prática de Pesquisa, de dois créditos cada uma, pela disciplina de

39 Métodos de Pesquisa II. Prof. Tiago fala que os núcleos de estudos normalmente não  
40 funcionam no período da noite e fala também das reclamações de alunos que envolvem  
41 a disciplina Prática de Pesquisa. Em seguida, sugere que na regulamentação e  
42 implementação das duzentas horas de Atividade Complementar, previstas no PPC  
43 (Projeto Pedagógico de Curso), sejam incluídas, obrigatoriamente, setenta e duas horas  
44 em prática de pesquisa. A aluna Débora diz que os alunos discordam da retirada das  
45 duas disciplinas de Prática de Pesquisa e propõe que sejam mantidas em detrimento da  
46 inclusão de outra disciplina optativa. Prof. Jeremy fala que existe reclamação, por parte  
47 dos alunos, quanto ao baixo número de créditos de disciplinas optativas na licenciatura;  
48 diz que não é possível obrigar os núcleos a funcionarem no período noturno e entende  
49 que um dos problemas da prática de pesquisa é o fato de ser atrelada a uma disciplina  
50 fixa (a um determinado semestre) e sugere que ela seja feita no decorrer da graduação.  
51 Que o aluno poderia, ao longo do curso, se enquadrar em algum grupo de pesquisa e  
52 validar a prática de pesquisa. Prof. Eduardo questiona o fato de estar sendo colocada a  
53 prática de pesquisa à frente da disciplina de métodos de pesquisa, pois tem tido contato  
54 com alunos que querem trabalhar com pesquisa, mas não têm conhecimento de métodos  
55 de pesquisa. Também fala da dificuldade dos núcleos de pesquisa funcionarem no  
56 período da noite, não atendendo os alunos do período noturno. Prof. Amurabi fala que é  
57 vinculado ao NEJUC (Núcleo de Estudos da Educação e Juventude Contemporânea)  
58 que funciona à tarde e que em alguns momentos funcionou à noite, mas que para isto  
59 enfrentaram vários problemas operacionais. E, que se até agora os núcleos não  
60 funcionaram à noite, não irão funcionar daqui para a frente e que os alunos da noite  
61 continuarão sendo prejudicados por isto. Também ressalta que os núcleos de pesquisa  
62 são vinculados ao programa de pós-graduação, que funciona durante o dia. Sugere, que  
63 se não houver consenso no momento, que a alteração curricular seja feita em duas  
64 etapas. Primeiro se atenda às exigências do MEC e, depois de uma discussão mais  
65 aprofundada se repense a questão da prática de pesquisa. Prof. Alberto diz que não  
66 concorda com a vinculação da prática de pesquisa aos núcleos de pesquisa, estritamente,  
67 pois ele próprio desenvolve atividades de pesquisa, sem ter um núcleo formalmente  
68 estruturado e diz que concorda com a ideia do Prof. Jeremy de desatrelar a prática de  
69 pesquisa de um único semestre. A Prof<sup>a</sup> Nise concorda com a possibilidade de a  
70 alteração curricular ser feita em duas etapas, e que a questão da prática de pesquisa deva  
71 ser melhor analisada, para que os alunos do curso noturno possam também aproveitar as  
72 atividades que são desenvolvidas durante o dia na UFSC. Prof. Luís Felipe e Prof.  
73 Eduardo concordam com uma discussão maior sobre a prática de pesquisa e que ela seja  
74 desatrelada de um único semestre. Os alunos Marcos Paulo e Débora reafirmam a  
75 posição contrária dos alunos quanto à proposta de alteração curricular e pedem vistas à

76 proposta do NDE, que será levada aos demais alunos para análise. Os professores  
77 Tiago e Eduardo ressaltam a importância de que os prazos definidos pelo MEC devam  
78 ser respeitados para evitar que o curso seja penalizado, inclusive com o não registro de  
79 diplomas. Encaminhamento: uma nova reunião do colegiado foi marcada para o dia  
80 vinte de setembro às dez horas, para avaliação da contra proposta dos alunos.  
81 APROVADO. Na sequência, o acadêmico Marcos Paulo apresentou um abaixo  
82 assinado organizado por uma aluna da terceira fase do curso, que solicita a contratação  
83 de um professor de Sociologia Rural. O Prof. Tiago diz que existe uma disciplina  
84 optativa chamada Sociologia Rural (SPO 7039) no currículo do curso de Ciências  
85 Sociais. Após discussão foi feito o seguinte encaminhamento: como não houve uma  
86 solicitação formal ao colegiado, este, não se pronunciará, no momento, e aguardará o  
87 pronunciamento do Centro Acadêmico sobre o assunto. APROVADO. Pedido de  
88 exclusão da disciplina ANT 7401 da aluna **Fernanda Raizer Gomes** (16203498), por  
89 problemas de saúde. O pedido foi deferido, com a condição de que a aluna apresente  
90 uma declaração de médico ou psicólogo, alegando que a mesma precisa diminuir a sua  
91 carga horária de aulas para tratamento de saúde. Assunto **Carlos Eduardo Correia**  
92 (14201576) – O Prof. Tiago Losso lê o memorando 053/DAE/PROGRAD/2017 enviado  
93 pelo DAE (Departamento de Administração Escolar) em resposta ao nosso memorando  
94 11/CCGCSO/2017. Na discussão foi salientado que a decisão (em reunião anterior)  
95 deste colegiado, de boa fé, de manter o aluno vinculado ao currículo 2007-1 foi tomada  
96 por entenderem que outra posição seria ilegal. Após discussão foi feito o seguinte  
97 encaminhamento: se o DAE entender que existe outra possibilidade legal com relação  
98 ao pedido do aluno, em ser vinculado ao currículo extinto de 1991-1, que seja  
99 apresentado um parecer do setor jurídico da UFSC a este colegiado que, por sua vez, se  
100 compromete em atender a indicação feita pelo DAE. Eu, Rosemari Fernandes, lavrei e  
101 assinei a presente ata, seguida das assinaturas do Presidente do Colegiado e demais  
102 representantes. Florianópolis, 13 de setembro de 2017.

103

104

105 \_\_\_\_\_  
Rosemari Fernandes

106

107

108

109 \_\_\_\_\_  
Eduardo Vilar Bonaldi

110

111

112

113 \_\_\_\_\_  
Amurabi Pereira de Oliveira

114

115

116

117 \_\_\_\_\_  
Jeremy Deturche\_\_\_\_\_  
Tiago Bahia Losso\_\_\_\_\_  
Luís Felipe Guedes da Graça\_\_\_\_\_  
Jean Gabriel Castro da Costa\_\_\_\_\_  
Scott Head

118

119

120

121 

---

Nise M. T. Jinkings

122

123

124

125 

---

Marcos Paulo Ferreira

---

Alberto Groisman

---

Débora Alves de Lima Capri